

CONVOCAÇÃO ESTEFANIA CARLOS FERREIRA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JARU* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem por meio desta **CONVOCAR** a candidata **ESTEFANIA CARLOS FERREIRA**, provado(a) na vaga de ampla concorrência no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Cacoal, conforme o Edital nº149, de 19/08/2025, publicado no D.O.U de 21/08/2025, e a Homologação de Resultado Final publicado no D.O.U de 24/09/2025 para comparecer no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar de 24/03/2026, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Jarú*, munida dos documentos relacionados no item 17 do encaminhar os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 149, de 19/08/2025, para assinatura do contrato de Professora Substituta, na área de **Espanhol**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus Jarú*. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Os documentos devem ser enviados de forma digital, de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF, para o e-mail cgp.jaru@ifro.edu.br

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

Jaru/RO, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966829** e o código CRC **510DC32F**.

ANEXO

- 0.1. Ficha Cadastral (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.2. C.P.F.;
- 0.3. Cédula de identidade (documento de identificação);
- 0.4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
- 0.5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 0.6. Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar) emitida por meio do endereço eletrônico www.tse.jus.br;
- 0.7. Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- 0.8. Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data

do primeiro emprego e a data de desvinculo do último emprego);

0.9. Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);

0.10. Comprovante de residência;

0.11. Dados Bancários – Comprovante de Conta Salário (cópia do Cartão do Banco ou extrato) – Bancos Credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi;

(Observação: a conta, obrigatoriamente, deverá ser conta salário (não pode ser Conta Corrente e nem Conta Poupança). Para abertura de Conta Salário, solicitar à CGP do Campus Jarua uma declaração específica para esta finalidade.

0.12. Diploma de Graduação + Histórico escolar;

0.13. Diploma/Certificado + Histórico da titulação(para fins de remuneração)-Não serão aceitas Declarações e Atas de defesa;

0.14. Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental);

0.15. Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico: (<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#!/>);

0.16. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil, emitida através do endereço eletrônico: (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir/>);

0.17. Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail junto com a convocação);

0.18. Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail junto com a convocação);

0.19. Declaração de não acumulação de cargos *ou a* de acumulo regular de cargos (enviada por e-mail junto com a convocação);

0.20. Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail junto com a convocação);

0.21. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail junto com a convocação);

0.22. Recibo de Autorização de acesso a declaração de IR realizado no sistema E-PATRI (<https://epatri.cgu.gov.br/>);

0.23. Comprovante de entrega de declaração de IR realizado no sistema E-PATRI (<https://epatri.cgu.gov.br/>);

Observação: deverá ser enviado o Comprovante de Entrega da Declaração E-PATRI emitido no link acima. Apenas o recibo da entrega do imposto de renda não é suficiente, sendo obrigatório o envio da Declaração E-PATRI.

0.24. Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 meses no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.745/93 (*enviada por e-mail junto com a convocação*);

0.25. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei nº 8.745/93. (*enviada por e-mail junto com a convocação*).